

RESOLUÇÃO Nº 068, DE 09 DE ABRIL DE 1992.

**Concede licença para tratamento de saúde ao
Deputado Paschoal Baylon Pedreira.**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica Concedido licença para tratamento de saúde, pelo período de 26/06/91 a 26/10/91, ao Deputado Paschoal Baylon Pedreira.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente